



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviços com fornecimento de peças para realização de reparo veicular do veículo Fiat, placa HMG-6093 da Frota da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo de Monte Carmelo-MG, setor informática

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículo em Garantia:** O respectivo veículo está em uso constante em manutenções e reparos do setor de informática.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e prejudicar o andamento da rede de informática.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da revisão será em 01 parcela com vencimento à vista após a execução, valor total de serviços placa HMG-6093; na Empresa Funilaria e Pintura Assis e Souza Ltda, sendo o valor de R\$ 9.200,00.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para este serviço

5. EMBASAMENTO LEGAL

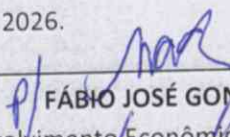
5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

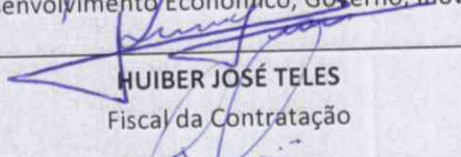
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidora: **Huiber José Teles**.

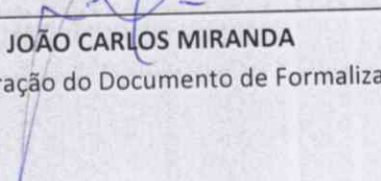
Monte Carmelo, 27 de Janeiro de 2026.


FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo - Gestor


HUIBER JOSÉ TELES

Fiscal da Contratação


JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda